



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Presidente Enfermeira Rosângela vem por meio deste autorizar a contratação da empresa **STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉCNICA E ARTES GRÁFICAS**, inscrito no CNPJ sob o nº **91.026.922/0001-23**, denominada CONTRATADA, conforme proposta contida no Processo Administrativo nº 393/2020, com a seguinte descrição:

Acréscimo de 02 (duas) placas de aço inox escovado com gravura em baixo relevo, idêntica as placas autorizadas em Ordem de Serviço nº 49/2020.

EMPRESA CONTRATADA

STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉCNICA E ARTES GRÁFICAS

CNPJ nº 91.026.922/0001-23

DOS VALORES

Valor total desta ordem de serviço (OS) é de **R\$ 658,32** (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), equivalente à 13,33% de acréscimo ao valor de 4.937,40 (quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

FORMA DE EXECUÇÃO

Conforme exposto em Ordem de Serviço nº 49/2020.

DA JUSTIFICATIVA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 393/2020, referente ao acréscimo de 13,33% ao valor contratado em Ordem de Serviço nº 49/2020.

As demais cláusulas da OS nº 49/2020 ficam ratificadas.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É nomeado fiscal da execução da presente Ordem de Serviço o Sr. Ronan Dannenberg Martins, Assessor Técnico.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

Rosangela Gomes Schneider
Coren-RS 42.185 – ENF
Presidente
Presidente